

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.186.565,06 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.155/2023

, .		O SUPLEMENTAR E O				
ÓRGÃO/l	JNIDADE	PROGRAMA D TRABALHO	E ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0150.6061	339032	170400	48.993,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0900.0967	339039	170400	13.247,40	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.128.0145.6228	339039	170400	15.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.244.0140.6134	339032	150148	17.500,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339014	150149	120,70	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4955	319011	150014	1.396.345,59	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4955	319011	150014	772.978,91	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	449052	170400	2.005.138,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4187	339039	170400	75.043,45	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339039	170400	390.575,33	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	157300	747.782,23	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	170400	186.455,44	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	170400	163.845,36	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	150100	49.240,55	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6337	449052	170400	608.964,06	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.571.0149.3420	332041	170400	213.665,57	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.6251	339039	170400	1.066,66	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.0950	339049	150014	22.503,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4955	319013	150014	74.217,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339030	170400	481.037,75	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	170400	162.709,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4191	339039	150000	3.100,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	150148	3.288.588,23	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4187	339039	150000	15.280,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	150148	23.430,26	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	150000	106.380,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339036	150000	1.116.299,12	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339092	170400	26.033,34	-
25.43		10.302.0133.6156	339092	160099	9.857,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	163500	83.818,50	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.126.0145.6311	339040	170400	2.860,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.4955	319011	150014	193.078,75	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4101	339039	170400	18.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6205	339032	170400	17.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	170400	6.183,25	-



41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339047	170400	1.298,48	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6199	339036	170400	28.900,81	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6199	339047	170400	6.069,17	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6318	339036	170400	104.800,00	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6318	339039	170400	797.336,62	-
41.41	NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE	13.392.0136.6318	339047	170400	22.008,00	-
42.61	NITEROI - FAN COMPANHIA DE LIMPEZA	17.122.0145.6272	339039	170400	4.790,00	-
53.51	DE NITEROI - CLIN EMPRESA MUN DE	15.122.0145.4191	339039	189950	45.000,00	
33.31	MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	13.122.0143.4191	339039	109930	45.000,00	
53.51	E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6311	339040	189950	16.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449061	170400	183.000,00	-
59.01	ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319011	150014	130.868,23	-
65.01	REGIONAL DE JURUJUBA SECRETARIA MUNICIPAL	14.122.0145.4955	319011	150014	193.052,65	-
72.01	DO IDOSO CONTROLADORIA GERAL	04.122.0145.4955	319011	150014	476.680,94	-
76.01	DO MUNICÍPIO - CGM SECRETARIA MUNICIPAL	08.122.0145.4955	319011	150014	280.057,70	-
76.01	DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL	14.571.0149.3420	332041	170400	50.310,58	-
78.01	DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL	14.122.0145.4955	319011	150014	124.985,44	-
79.01	DE ACESSIBILIDADE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4955	319011	150014	42.318,73	-
	REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO				12.000	
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4955	319011	150014	322.750,26	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0150.6061	339040	170400	-	48.993,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	170400	-	5.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL	04.122.0145.6274	339036	170400	-	8.247,40
13.01	DO MUNICIPIO SECRETARIA MUNICIPAL	14.244.0140.6134	339039	150148	-	17.500,00
	DE PARTICIPACAO SOCIAL					
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.571.0149.3420	332041	170400	-	15.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339033	150149	-	120,70
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4955	319011	150014	-	1.564.153,45
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	339039	170400	-	2.005.138,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0135.6187	339033	157300	-	11.129,24
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL	12.122.0145.6272	339139	170400	-	377.510,93
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.306.0135.4072	339030	157300	-	0,06
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.361.0135.4067	339030	150100	-	49.240,55
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.361.0135.5093	339039	170400	-	833.315,26
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.365.0135.4066	339032	170400	-	186.455,44
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.365.0135.4066	449052	157300	-	163.845,36
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.365.0135.5784	336045	170400	-	96.581,33
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.365.0135.5784	339039	157300	-	117.000,00
20.43	DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL	12.365.0135.5784	339039	170400	-	144.686,25
	DE EDUCACAO - FME			157300	ļ-	,
20.43	DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043			242.142,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.571.0149.3420	332041	157300	-	213.665,57
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.271.0900.4195	319013	150014	-	96.720,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.5529	339030	170400	-	162.709,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	449052	170400	-	482.104,41
	SEC MUN DE PLAN,	04.122.0145.4955	319011	150014	-	2.368.963,75
23.01	ORÇAMENTO E					



25.42	FUNDACAO MUNICIPAL	04.122.0145.4191	339092	150000	-	3.100,00
	DE SAUDE - FMS					,
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0133.6150	339039	170400	-	26.033,34
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4187	339030	150000	-	15.280,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	150000	-	106.380,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.124.0133.6172	339040	163500	-	50.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	150148	-	3.312.018,49
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	163500	-	33.818,50
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	160099	-	9.857,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	449151	150000	-	1.116.299,12
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	170400	-	2.860,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	170400	-	18.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6251	339036	170400	-	30.400,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.128.0145.6273	339032	170400	-	8.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.131.0145.4907	339039	170400	-	6.849,29
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339030	170400	-	11.464,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.5815	339036	170400	-	1.033,22
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6202	339047	170400	-	1.705,20
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6126	339039	170400	-	4.790,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.482.0141.5308	339035	170400	-	183.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5525	449051	189950	-	61.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0140.4187	339039	170400	-	50.310,58
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4187	339039	170400	-	924.144,62
TOTAL DA	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁR	IAS			15.186.565,06	15.186.565,0

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL **FONTE** 1.500.00 -**ADMINISTRAÇÃO** DIRETA FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS NÃO VINCULADOS: - OUTROS **ADMINISTRAÇÃO** PRINCIPAL FONTE 1.501.00 DIRETA FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO DIRFTA

FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 15.156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.407.943,55 (oito milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.156/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMA TRABALHO ÓRGÃO/UNIDADE DE ND ACRÉSCIMO REDUÇÃO MUNICIPAL 08.122.0145.4187 339039 166050 17.500,00 PARA **ASSISTENCIA** FMAS MUNICIPAL 08.122.0145.6272 266050 16.72 **FUNDO** 339039 17.500.00 ASSISTENCIA SOCIAI FMAS 19.01 06.122.0145.4191 339014 150149 5.636,25 MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA SECRETARIA 150149 19.01 06.122.0145.4191 339033 6.108.64 MUNICIPAL DE



	PUBLICA					
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	170400	68.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339039	150148	56.159,70	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339039	170400	326.040,30	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	170400	14.280,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339039	270400	4.105.327,13	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	250000	640.129,91	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4955	319011	250000	3.100.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.122.0145.4191	339014	150149	8.299,60	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.122.0145.4191	339033	150149	1.363,60	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.6228	339039	170400	39.250,35	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339033	150149	2.348,07	-
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	150149	-	23.756,16
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6411	339039	150148	-	56.159,70
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	23.691.0146.5113	339039	170400	-	39.250,35
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4187	339039	170400	-	302.419,61
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6282	339040	170400	-	105.900,69
	O DE ARRECADAÇÃO			166050	-	17.500,00
	VIT FINANCEIRO			250000	-	3.740.129,91
	VIT FINANCEIRO		<u> </u>	266050	-	17.500,00
	VIT FINANCEIRO			270400	-	4.105.327,13
TOTAL D	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMEN	TARIAS			8.407.943,55	8.407.943,55

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO **INDIRETA** ADMINISTRAÇÃO

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO

FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL -

ADMINISTRAÇÃO

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.140.100,00 (três milhões, cento e quarenta mil e cem reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.157/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	170400	3.140.100,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5192	449051	170400	-	3.140.100,00
	TOTAL DAS ALTER		3.140.100,00	3.140.100,00		

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.158/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

ARIO OFICIA



Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.208.318,58 (nove milhões, duzentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023. AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.158/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO OUI ELIMENTAK E OUTKAO AETEKAĴOEO OKŶAMEN							
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4015	339039	175100	9.208.318,58	-	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.5188	339039	175100	-	9.208.318,58	
	TOTAL DAS ALTER	9.208.318,58	9.208.318,58				

NOTA:

FONTE 1.751.00 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.159/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.264.723,45 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.159/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5566	449051	170400	7.264.723,45	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	170400	-	7.264.723,45
	TOTAL DAS ALTE	7.264.723,45	7.264.723,45			

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Port. 1791/2023 - Exonera, a pedido, GABRIEL AZEVEDO FIORETTI do cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Controladoria Geral do

Port. 1792/2023 - Nomear CAROLINE LIMA DE ABREU para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Azevedo Fioretti, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Na Portaria nº 1760/2023, publicada em 14/11/2023, onde se lê: publicado em 11/11/2023, leia-se: publicado em 10/11/2023. Torna sem efeito a corrigenda da Portaria nº 1759/2023, publicada em 15/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO SEMUG Nº 13/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Processo nº 9900043612/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa WATPLAST Industria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ 12.975.313/0001-44, no valor de R\$ 8.752,21 (oito mil, setecentos e cinquenta dois reais e vinte e um centavos), para o fornecimento de piso tátil, dos tipos direcional e alerta, fabricados de acordo com as normas da ABNT – NRB 9050, nos materiais PCV e concreto para serem aplicados no Parque Rural, situado à Rua Dois, Qd 38, Loteamento Fazenda do Engenho do Mato, Niterói – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA N.º 2049/2023- Designar os representantes substitutos para constituir a Comissão de recebimento, análise e julgamentos das propostas do Chamamento Público de Previdência Complementar, previstos na Portaria nº 1610/2023, nas faltas e impedimento dos titulares. Jéssica Patrícia da Costa Ramos, mat. nº 1241.023-4, substituta de Conrado Pacheco Barbosa, matrícula nº 1237.772-9; Vitor Costa Ribeiro, matrícula nº 1242.337-0, substituto de Lucas José Lopes Paz, matrícula nº 1244.139-0.

PORTARIA Nº 2052/2023- Considera designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 32/2023 celebrado com as empresas LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME E INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PORTARIA nº 2.055/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando PORTARIA Nº 026/SEPLAG/2023, publicada em 01/07/2023, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito desta

Considerando que esta Secretaria Municipal de Administração é o órgão responsável pela gestão da vida funcional e depositário oficial dos assentamentos funcionais dos servidores públicos desta Administração Direta;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para a autuação dos processos administrativos eletrônicos da área de pessoal; Considerando as auditorias provenientes dos Órgãos de Controle Externo e Interno;

Art. 1º - Os processos administrativos eletrônicos cujo assunto corresponda a área de pessoal não poderão ser autuados por terceiros, sem a juntada de procuração que comprove a representação legal.

IARIO OFICIAL



Art. 2º - Os processos administrativos eletrônicos com a finalidade de aposentadoria de servidor público da Administração Direta deverão ser protocolados, exclusivamente, por meio do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Os processos administrativos eletrônicos cujo assunto corresponda a vida funcional de servidor da Administração Direta, deverão ser arquivados nesta SMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2037/2023 - CONCEDER de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.992- 3, CLAUCI REGIANE BELLAS, 03 (três) meses de Licença Especial, a contar de 30 de novembro de 2023 à 27 de fevereiro de 2024, referente ao 2° quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período de 13 de maio de 1994 à 12 de maio de 1999. Referente ao processo nº: 9900043729/2023.

3°COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 020/001407/2021- PORTARIA Nº 299/2021

CITADO (A): Kelly Severiano Campos Bahia, Assistente C, Matrícula nº 11.236.255-6

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 194, incisos V, VI, VII, X, XIII e 195, inciso III da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 12 horas.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/001603/2022- PORTARIA Nº 966/2022

CITADO (A):Soraia Menezes Silva, Professor I, Matricula nº 11.237.909-4
ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 194, incisos V e VII da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 §§ 2° e 4° da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 12 horas.

Despachos do Secretário

9900050806, 49543, 49856, 49534 e 51423/2023- Progressão Funcional- **Deferido** 9900046368/2023 - Pagamento De Férias Não Gozadas — Deferido

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.539,94 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), os proventos mensais de JORGE DUTRA DA SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.453-1, ficando cancelada a apostila, publicada em 15/01/2021, em face da diligericia do Egregio Trochia de Apoliberação nº 020/4191/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, a apostila, publicada em 15/01/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo

.....R\$ 2.539,94

Corrigendas

Torna sem efeito a corrigenda publicada em 22/11/2023, referente a Fixação de Proventos do servidor Marcos da Silva Gonçalves.

Torna sem efeito a Fixação de Proventos publicada no dia 18/11/2023, referente ao servidor Marcos da Silva Gonçalves.

SECRETARIA MUNICUPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria de Bicicleta estabelecimento de Razão Social: ASSOCIACAO PONTO ORG, Portaria nº 279/2023 - Concede ao estabelecimento de Razão Social: **ASSOCIACAO PONTO ORG**, CNPJ: 10.541.737/0001-75, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2024/2025, conforme processo administrativo nº 9900056082/2023 nos termos do **decreto Nº 14.234/2021**.

Portaria nº 281/2023 - Concede ao estabelecimento de Razão Social: CONECTIVA EVENTOS E MARKETING ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 14.775.560/0001-22, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2024/2025, conforme processo administrativo nº 9900056101/2023 nos termos do decreto № 14.234/2021.

Portaria nº 182/2023 - Concede ao estabelecimento de Razão Social: J. M. CARVALHO BICICLETAS LTDA, CNPJ: 28.571.237/0001-41, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2024/2025, conforme processo administrativo nº 9900056105/2023 nos termos do decreto Nº 14,234/2021.

CORRIGENDA:

Na publicação no D.O. do dia 22/11/2023, no Parecer Técnico Conclusivo, onde se lê: "a ser construído na Rua Presidente Backer, nº 250 – São Lourenço" Leia-se: "a ser construído na Rua Presidente Backer, nº 250 – Icaraí."

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes no momento da ação fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO 13

CONTESI CONSTRUÇÕES LTDA – Rua Nóbrega, 198- Icaraí- A.I.04810/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 016/2023

INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada para a produção de adesivos personalizados para Feira do Empreendedor - Edição 2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900050784/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE e a empresa NitColor Produtos Gráficos Ltda ME; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 2.512,12; VERBA P. T. nº 52.01.04.122.0145.4191; N.D. nº 33.90.39; FONTE 700; Nota de Empenho nº 002329 datada de 25/08/2023; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Edital Comércio Ambulante Reveillon 2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 174 da Lei nº 2624/2008, CONVOCA os interessados em comercializar bebidas (exceto em garrafas de vidro), bem como a comercialização de alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura no "REVEILLON 2023" a participar do processo de seleção para a obtenção de autorização para o exercício em barraca durante o evento.

Do Obietivo

O presente Edital visa prioritariamente:

Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e alimentos industrializados ou in natura durante o Evento Reveillon 2023.

Fica estipulado o quantitativo de 12 (doze) vagas para o exercício da atividade de comércio ambulante, distribuídas ao longo da Av. Jornalista Alberto Torres, Icaraí

A seleção para o preenchimento das vagas apresentadas nos itens 1.2 serão preenchidas por meio de sorteio em conformidade como item 5.1

Do cadastramento de interessados 2.

O cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que pretenda exercer tal atividade nas circunstâncias delimitadas neste Edital. O processo de cadastramento avaliará o preenchimento dos requisitos legais para o exercício da



atividade pretendida. Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói no período definido no item n.º 8 deste edital, munido da documentação relacionada no item n.º 4 do mesmo. No cadastramento se pretende: 2.4.1 Inaugurar Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente à conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de indeferimento ou deferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública 3. Da Inscrição 3.1 A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em nenhuma hipótese, ou a qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade de comércio ambulante no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, após publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização, vigendo apenas durante a realização do evento ao qual se destina e de acordo com circunstâncias delimitadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública. 3.2 A inscrição não é garantia de obtenção de autorização precária de comércio ambulante no local delimitado neste Edital. 3.3 A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam exercer a atividade. 3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração. É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização apresentar, juntamente com seus documentos originais, respectivas cópias. Fica autorizado apenas a comercialização dos seguintes itens: I - Bebidas (exceto as comercializadas em garrafas de vidro); II – Alimentos Industrializados; III - Alimentos Natura Fica proibido a utilização de churrasqueiras e botijões de gás; 3.7 Da documentação necessária (original e fotocópia) 4. 41 No ato da inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos. a. b. Identidade; Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral: Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida em cartório (esta permanecendo a original no bojo do processo administrativo). Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm. Cópia da inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo. 5.1 A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas será efetuada por sorteio aos pretendentes que tiverem a inscrição deferida, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói, às 10:00 h do dia 07/12/2023. 5.2 Somente serão considerados para efeito de sorteio os requerimentos firmado de acordo com as prescrições constantes do presente edital. 5.3 É vedado o cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como, de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Somente será concedida 01 (uma) autorização por ambulante. 5.4 5.5 Serão ofertadas 12 (doze) vagas distribuídas na Av. Jornalista Alberto Torres (Praia de Icaraí). Da homologação e divulgação do resultado da seleção. 6. Após homologação por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado do presente edital será publicado em Diário Oficial. 6.1 Das características físicas das barracas 7.1 Os selecionados deverão providenciar a aquisição, às próprias expensas, de meios de trabalho que atendam às seguintes especificações: 7.1.1 Barracas Especificações métrica Altura até a base expositora 85 cm; Altura do piso até a comunheira 2,30 m; 1) 2) Dimensões da barraca, 1,20 m x 1,00 m; e 3) 4) Largura da parte superior da cobertura, 2,00 m x 1,80 m. Revestimento b. 1) Cor laranja, de acordo com tonalidade a ser exposta na sede da SEOP durante o período de inscrições. No teto, áplicado sobre toda a cobertura, com sobra nas laterais de 40 cm, e acabamento ondulado. Nas laterais, aplicado sobre todo o perímetro, exceto o posterior, a partir de 10 cm do chão e até a base de 2) 3) sustentação, e ostentando logo oficial da Prefeitura no centro da área externa frontal. 4) Gramatura 4 mm Do calendário de inscrição 8. Os requerimentos para cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública nos dias 27 de novembro à 05 de dezembro de 2023, no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h. Das taxas Os requerentes selecionados através da publicação mencionada no item nº 6, deverão pagar o imposto correspondente ao uso do solo DARM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal) a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

9.2 A não comprovação do pagamento do DARM acarretará o cancelamento da autorização concedida. 10. Das autorizações 10.1 Após publicação mencionada no item n.º 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para o Comércio Ambulante previstos na Lei 2.624/2008 (Código de Posturas). As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas 10 2 10.2.1 O detentor de autorização poderá ser alvo de imposição de apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a mesma 1022 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato Das Proibições - É proibido ao vendedor ambulante: 11.1 - deixar de respeitar os modelos previamente aprovados de equipamentos - vender produtos em recipiente de vidro; - deixar de respeitar local designado para sua autorização;

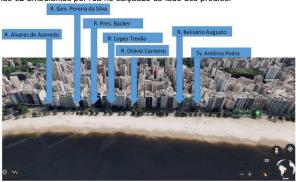
IV- fazer uso de buzinas, alto-falantes ou de qualquer outro instrumento sonoro que venha perturbar o sossego;

V – deixar de manter o perfeito estado de conservação e limpeza

IARIO OFICIAI

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS BARRACAS

Icaraí 12 (doze) ambulantes - Sendo 02 ambulantes por rua no calçadão do lado dos prédios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>22/11/2020</u> à <u>30/11/2020</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal n13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (22/11/2020): 1535 – Edson Azedias Alves. (23/11/2020): 3872 – Danubio de Carvalho Souza, 3423 – Jacira Felix dos Santos, 849 – Luiz Carlos Roberto. (24/11/2020): 1055 – Luiz Cesar Alves de Souza, 1304

– Nair Pereira dos Santos, 2264 – Alexandre Emanuel Carlos Gomes, 1720 – Waldyr Gomes Silva, 2679 – Zilda Eulina Parreira. (25/11/2020): 129

– Jorgina de Mendonça, 2133 – Edna Ther Guimarães, 3530 – Clemitta Correia, 66 LETRA G – Delfina Juste Culell de Lopes. (26/11/2020): 2103 - Flavia Barreiros de Alcântara, 3294 - Thereza Mendes Eckhardt, 4567 - Luciano Braga de Azevedo. 4539 - Wanderley Martins da Silva, 4179 - Lysias Plouvier. (27/11/2020): 1089 - Marileide Macedo de Melo Silva, 4585 - Edna Teixeira de Souza, 4082 - Damazio da Silva. (28/11/2020): 2277 - Elma dos Santos Pintasilgo, 2128 - Jack Barone Menezes. (30/11/2020): 2762 - Carolina Ney Cavalcanti A. Ferreira.

22/7 - Elma dos Santos Pintasiigo, 2128 - Jack Barone Menezes. (30/11/2020): 2762 - Carolina Ney Cavalcanti A. Ferreira.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (22/11/2020): 1761 - Antônio Roberto Alves Pereira, 1757 - Maria das Dores Rodrigues Pereira, 1464 - Paulo José Pereira Barcellos, 1756 - Gelcemy Moraes de Oliveira, 1760 - Claudia da Conceição Ramos, 1759 - Imea Pimentel da Silva, 1758 - Pedro Ferreira Soares Neto. (23/11/2020): 610 - Jorge Carvalho da Silva, 337 - Davalnira Matola da Silva, 1752 - Maria Lecy Ribeiro Barbosa, 1753 - Romerio Tavares do Nascimento, 609 - José de Andrade Landis, 1754 - Lilis Coelho da Silva, 1755 - José Lourenço. (24/11/2020): 598 - Gloria Barbosa de Barros, 1751 - Mercedes Ferreira Mendes, 1750 - Ednamar Toledo do Nascimento. (25/11/2020): 413 - Cristiano José da Silva Costa, 1749 - Antônio Gonçalves das Flores, 1748 - Elza Felício Maciel, 1747 - Agatha Karolyne de Jesus. (26/11/2020): 1741 - Nayme Ferreira, 1740 - Pareira Adéric de Macarca (1745) Rosilene Acácio de Menezes, 1745

- Thiago Silva de Andrade, 643 - Sergio Mascarenhas Vianna, 1742 - Merilim Ramos Barbosa, 1746 - Marlene Pereira Sampaio, 1744 - Irenice Miranda Prado, 1743 - Jorge Lourenço da Costa. (27/11/2020): 416 - Nilson Araújo Fernandes. (28/11/2020): LETRA B - Maria Regina Campos Romes, LETRA C – Neuza de Oliveira Souza, LETRA D – Juvenil Antônio Cordeiro, 1736 – Antônio Ferreira de Almeida, 1737 – Ruiter Luís da Rocha. (29/11/2023): LETRA E – Mario Ferreira de Almeida, 1735 – Ismael Ribeiro da Silva, LETRA G – Helio Baptista da Costa, 1738 Sergio Menezes Ribeiro, 1732 – Otavio Augusto Maia Marques, 1733 – Carolina dos Santos Reis. (30/11/2023): 1722 – Lucy da Silva Pires, 1731

- Jose Carlos Kister, 1730 - Jaime Jesus dos Santos, 1729 - Araken da Silva Coelho, 1728 - Ricardo Siqueira Menezes, 1727 - Demerval Siqueira da Silva, 1725 – Lelio Siqueira da Silva, 1723 Marcus Vinicius da Silva Azevedo

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (25/11/2020): 127 – Jonas Francisco da Silva. (27/11/2020): 60 – Paulo Henrique de Carvalho Gonçalves. 208 Paulo Pecanha

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (30/11/2020): 3814 - Maria Ambrosina Lannes e Silva.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13" (30/11/2020): 280 – Pessoa Não Identificada, 282 – Cideia Ivo Bessa Leite, 281 – Thiago Alves de Mello. Gaveta de Anjo: (27/11/2021): 17 – Ana Julia da Silva Rosa.

CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/11/2020 à 21/11/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal n 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem

4.531/1985 e Decreto Municipal n 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (15/11/2020): 2728 – Tania Maria de Mendes Nascimento, 1391 – Dorceli da Costa Pereira, 1060 – Valdir de Souza Barros, 2653 – Izis Gonçalves da Silva, 4209 – Cristiano Ramos Soares de Araújo. (16/11/2020): 3724 – Elizama da Silva Souza, 4048 – Almira Fonseca dos Reis, 3794 – Warly Walter, 230 – Helio de Albuquerque. (18/11/2020): 2773 – Silma Mendes Rocha. (19/11/2020): 4558 – Adilson Barbosa Maia, 479 – Thereza Jaguary, 1596 – Marcilene Correa C. Santos, 1117 – Paulo Henrique da Silva Claudino, 1400 – Walter Luiz Pereira de Azevedo, 4524 – José Luiz de Souza, 3658 – Rosana de Oliveira Rosa, 1025 – Luiza Leonora de Mello (20/11/2020): 2249 – Bruno Santos Pereira, 1146 – Sergio Luiz Gomes, 3705 – Carlos Henrique Yamamoto (21/11/2020): 138 – Janice Aparecida Moreira, 3366 – Maria Therezinha da Silva, 2842 – Adilea de Oliveira Silva.

da Silva, 2842 – Adilea de Oliveira Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/11/2020): 1781 – Ruth Baptista Caminha. (16/11/2020): 1777 – Vitor Santos Delgado, 1779 – Jorge Luiz Leite, 1778 – Helio de Azavedo Pinto. (17/11/2020): 1780 – Gilcea Muller Martins, 1774 – Ângela Maria de Figueiredo Vieira, 1775 – Carlos Daniel Fernandes, 1776 – Cristian Rozina Anton, 1773 – Luzia Maria Silva Dias, 1772 – Helio Alencar Alves. (18/11/2020): 1771 – Juracy Macario, 1770 – Edmilson Cavalcante de Souza, 1769 – Delma Marins da Conceição Reis, 1768 – Nagib Ferreira Machado. (19/11/2020): 1766
Nancy Padilha Louzano. (20/11/2020): 1767 – Maria Margarida Câmara da Silva, 1765 – Manoel Gomes da Silva. (21/11/2020): 1762 – Manoel Gonzaga Alencar, 1763 – Eloa Silva de Almeida.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (17/11/2020): 80 – Yara Gomes Sobral. (18/11/2020): 735 – Marcos Vinicius Chaves. (20/11/2020): 324 – Cidelina Rocha Pereira. (21/11/2020): 115 – Renato João da Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (20/11/2020): 3708 – Nancy Baptista de Souza.

Carneiro de Adulto da Quadra "6": (19/11/2020): 836 – Marcia Machado Velho Ferreira

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (17/11/2020): 279 – Regina Targino da Silva.

Gaveta de Anjo: (14/11/2021): 138 – Maya Gomes de Oliveira, 137 – Jhon Luca Silva Pereira.

Carneiro de Anjo da Quadra "E": (17/11/2021): 66 – Christopher Braz Paz

EDITAL

EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/11/2020 à 14/11/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal n 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gavetas de Adulto: (08/11/2020): 4302 – Pedrina da Conceição Antunes, 3666 – Yolanda Penna do Amparo, 4161, Anderson Esteves Ribeiro, 4344 – Marlene Figueira do Amaral. (09/11/2020): 4377 – Jonas de Oliveira Coreicha, 2886 – Maria Castro Araújo, 4395 – Marilda Jesus da Silva,

ÁRIO OFICIA



1957 - Arnaldo Araújo de Oliveira, 2860 - Luiz Carlos da Silva Araújo. (10/11/2020): 2715 - Severina Pereira do Nascimento, 4610 - Maria da Penha Silva, 1703 – Georgina Felix Fernandes, 2407 – José do Carmo Oliveira. (11/11/2020): 355 – Orlando Rocha, 3291 – Elizete Mangabeira de Freitas, 4281 – Iris Bastos Henriques. (12/11/2020): 457 – Álvaro Andrade da Silva, 3241 – Sergio Rogerio de Oliveira, 3265 – Francisco Romoaldo, 3537 – Clea Serrão Curione, 898 – Jurema Moreira Rodrigues. (13/11/2020): 3832 – Simone Domingos Materco Almeida, 306 – Nedil Silva de Almeida, 2016 - Marcia da Silva Severo, 935 - Sidnei Silva (14/11/2020): 4316 - Jonatas Correa dos Santos, 3963 - Djanira Calazans da Silva

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (08/11/2020): 1795 - José Carlos de Souza, 1796 - Umberlina de Lima dos Santos. (09/11/2020): 1794 -Alessandra de Souza Coelho, 530 — Flavio Jorge Souza Macahdo. (10/11/2020): 1795 — Oriberlina de Linia dos Santos. (05/11/2020): 1794 — Alessandra de Souza Coelho, 530 — Flavio Jorge Souza Macahdo. (10/11/2020): 1793, José Luis Protásio, 1791 — Maria Luiza de Oliveira Campista, 1790 — Regina Celia Lopes da Silva Cazario. (11/11/2020): 1788 — Thalia Pimentel de Souza R de Assis, 1786 — Yan Pereira Almeida, 1792 — Luiz Carlos Crespo dos Santos, 1787 — Olga Loureiro Moura, 1789 — Maria da Conceição Ribeiro. (12/11/2020): 578 — José Felipe Filho. (13/11/2020): 1454 — Rodolpho de Lima Rocha, 522 — João Batista Peixoto, 1785 — Maria das Graças Wilson dos Reis. (14/11/2020): 1479 — Nelvanda Bessa Maia, 501 — Odila da Silva Borges, 1784 — Romildo Florentino da Silva, 1783 — Iracema de Campos Cabral, 1782 — Pedro de Souza

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (08/11/2020): 640 – Jobert Dias de Castro, 781 – Rosildo Alves Silva. (10/11/2020): 655 – Raulene Moreira Leite. (11/11/2020): 279 – Carlos Alberto do Rosário Rodrigues. (13/11/2020): 92 – Guiomar Pinto Bandeira. (14/11/2020): 393 – Atila Mello Peixoto. Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (09/11/2020): 275 – Pessoa Não Identificada. (11/11/2020): 277 – Sergio Rubem Messas. (12/11/2020):

278 – Pessoa Não Identificada.

Carneiro de Anjo da Quadra "E": (14/11/2021): 94 – Natimorto de Amanda Santos Barreto.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em NOVEMBRO/2023.

9900045837/2023 9900045936/2023 9900045936/2023 9900046037/2023 9900046034/2023 9900046038/2023 9900046046/2023 9900046141/2023 9900046141/2023 9900046198/2023 9900046212/2023 9900046212/2023 990004623/2023 9900046338/2023 9900046330/2023	Heridos erri MOVENIBIO/2023.
9900045933/2023 9900045936/2023 990004607/2023 9900046034/2023 9900046038/2023 9900046038/2023 9900046046/2023 9900046169/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046223/2023 9900046338/2023 9900046338/2023 9900046372/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046503/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046573/2023 9900046573/2023	9900045835/2023
9900045936/2023 9900046007/2023 9900046007/2023 9900046038/2023 9900046038/2023 9900046046/2023 9900046164/2023 9900046169/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046221/2023 9900046223/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046503/2023 9900046577/2023 9900046577/2023 9900046577/2023 9900046577/2023	9900045837/2023
9900046007/2023 9900046034/2023 9900046038/2023 9900046038/2023 9900046048/2023 9900046141/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046223/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046503/2023 9900046528/2023 9900046528/2023 9900046528/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023	9900045933/2023
9900046034/2023 9900046034/2023 9900046042/2023 9900046046/2023 9900046141/2023 9900046194/2023 9900046194/2023 9900046194/2023 9900046194/2023 9900046211/2023 9900046212/2023 9900046272/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046338/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046677/2023	9900045936/2023
9900046038/2023 9900046042/2023 99900046046/2023 99900046141/2023 99900046194/2023 9900046194/2023 9900046194/2023 9900046194/2023 9900046211/2023 9900046212/2023 9900046223/2023 9900046338/2023 9900046338/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046677/2023 9900046677/2023	9900046007/2023
9900046042/2023 9900046046/2023 9900046141/2023 9900046169/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046221/2023 9900046223/2023 990004623/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046576/2023 9900046576/2023 9900046576/2023 9900046576/2023 9900046677/2023 9900046677/2023 9900046813/2023	9900046034/2023
9900046046/2023 9900046141/2023 9900046169/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046211/2023 9900046223/2023 9900046223/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046503/2023	9900046038/2023
9900046141/2023 9900046169/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046212/2023 9900046223/2023 9900046272/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 990004677/2023 990004677/2023 990004677/2023 9900046813/2023	9900046042/2023
9900046169/2023 9900046194/2023 9900046198/2023 9900046198/2023 9900046211/2023 9900046212/2023 9900046323/2023 9900046338/2023 9900046338/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046523/2023 9900046671/2023 990004677/2023 990004677/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046046/2023
9900046194/2023 99000461198/2023 9900046211/2023 9900046211/2023 9900046223/2023 9900046223/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046572/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 990004681/2023 990004681/2023	9900046141/2023
9900046198/2023 9900046211/2023 9900046212/2023 9900046223/2023 9900046330/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046533/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 990004657/2023 990004657/2023 990004657/2023 9900046671/2023 990004677/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046169/2023
9900046211/2023 9900046212/2023 9900046223/2023 9900046272/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046502/2023 9900046522/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046677/2023 990004677/2023 990004677/2023 9900046811/2023 9900046813/2023	9900046194/2023
9900046212/2023 9900046223/2023 9900046272/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046437/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 990004631/2023 990004677/2023 990004677/2023 9900046813/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046198/2023
9900046223/2023 9900046272/2023 9900046330/2023 9900046338/2023 9900046503/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046671/2023 990004677/2023 9900046801/2023 9900046812/2023 9900046813/2023	9900046211/2023
9900046272/2023 9900046330/2023 99000463338/2023 9900046537/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046522/2023 9900046576/2023 9900046576/2023 9900046677/2023 990004677/2023 9900046803/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046212/2023
9900046330/2023 9900046338/2023 9900046437/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046223/2023
9900046338/2023 9900046437/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 990004677/2023 990004677/2023 9900046809/2023 9900046813/2023 9900046813/2023	9900046272/2023
9900046437/2023 9900046503/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023	9900046330/2023
9900046503/2023 9900046522/2023 9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023	9900046338/2023
9900046522/2023 9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023	9900046437/2023
9900046523/2023 9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023	9900046503/2023
9900046525/2023 9900046576/2023 9900046631/2023 9900046763/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046522/2023
9900046576/2023 9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046523/2023
9900046631/2023 9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046525/2023
9900046677/2023 9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046576/2023
9900046763/2023 9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046631/2023
9900046809/2023 9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046677/2023
9900046812/2023 9900046813/2023 9900046932/2023	9900046763/2023
9900046813/2023 9900046932/2023	
9900046932/2023	9900046812/2023
	9900046813/2023
9900046936/2023	9900046932/2023
	9900046936/2023

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em NOVEMBRO/2023

9900045445/2023
9900045448/2023
9900046350/2023
9900046625/2023
9900046676/2023
9900046739/2023
9900047012/2023
9900047013/2023
9900047078/2023
9900047114/2023
9900047121/2023
9900047130/2023
9900047148/2023
9900047178/2023
9900047179/2023
9900047307/2023
9900047314/2023
9900047316/2023
9900047648/2023
9900047660/2023
9900047782/2023
9900047950/2023
9900047951/2023
9900047988/2023
•

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência da candidata Ana Carolina de Faria Duarte, 11ª colocada, publicado no Diário Oficial de 15/11/2023, convoca a 12ª colocada, Renata

IARIO OFICIAL



Hiraga de Vasconcellos Cruz para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado,

nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 023/2023.

EARRAIO DE LERMO DE CONTRATO Nº 023/2023.

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 023/2023. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e JULIA SALLES SERRANO, CPF nº 129.633.717-05, RG nº 27513799-0 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de GEÓLOGA no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 1.500.00. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022, Pata de assistantes nº 74/12023. 740000851/2022. Data de assinatura: 07/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023.

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 022/2023. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municípia de Defesa Civil e Geotecnia e PAULO HENRIQUE CARLINI GOMES, CPF nº 153.278.217-90, RG nº 24.139.002-0 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de ENGENHEIRO CIVIL no âmbito da Secretaria Municípia de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 03 (três) meses e 02 (dois) dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 1.500.00. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022. Data de assinatura: 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 054/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 054/2023. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Nutriente Refeições Industriais e Serviços LTDA – CNPJ Nº 04.197.132/0001-06, neste ato representado por José Geraldo Souza Ribeiro – CPF Nº 738.124.047-53. OBJETO: Contratação de empresa para implantação, operacionalização, manutenção e gestão da unidade do Restaurante Popular da Zona Norte no Município de Niterói, com preparo e distribuição de refeições/dia (café da manhã e almoço). PRAZO: 12 (doze meses). VALOR MENSAL: R\$ 5.492.400,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). VERBA: PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD: 3.3.3.9.0.39.03 Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho nº 003137/2023. FUNDAMENTO: Regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório e Processo Administrativo nº 9900025450/2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta FME/SME Nº 007/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, e Considerando o disposto no Decreto Municipal 14.136/2021 e o parecer nº 23/ FOVS/PPJ/2023, no bojo do processo administrativo nº

Art. 1º- Fica prorrogado o mandato de Diretor(a) e de Diretor(a) adjunto(a) das unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói até as novas eleições que poderão ocorrer na data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Portaria Conjunta FME/SME no 006/2023, publicada em 11/11/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovada as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM JÚLIA CORTINES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº - Icaraí — Niterói, no dia 28 de Novembro de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre:

remoção de servidores

AVISO - PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 016/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 06 de Dezembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br) acessível através do nº 1028936. O Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização (contra baratas, formigas, lacraias, e outros insetos), Desratização, Descupinização, e contra pulgas (de pombos, gatos, cachorros, etc...), para manter a higiene sanitária em todas as Unidades Escolares (EMs, UMEIs e NAEIs), Prédio SEDE e Anexos da FME e Bibliotecas Populares Municipais (BPMs) pertencentes à Fundação Municipal de Educação – FME para envolvimento dos catudades de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos catudades de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos catudades de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Educação de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Envilago de Educação – FME para envolvimento dos programas de Educação de Educação – FME para envolvimento dos programas de Educação de Educação – FME para envolvimento dos programas de Educação de Educação de Educação – FME para envolvimento de Educação de Educaç estudantes do Ensino Fundamental II nas modalidades Regular e EJA das Unidades de Educação Pública do Município de Niterói no Programa de Iniciação Esportiva, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900014050/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br_ehttp://www.educacao.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE AVISO DE TERCEIRA REABERTURA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 (Proc.990.00.37502/2023)
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói − FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que: :1.RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado; 2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereçoseletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019; 4. Data de Reabertura para entrega das propostas: 23/11/2023;5. Data da sessão pública: 05/12/2023, às 10h.

EXTRATO Nº 095-2023 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 46-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e RB Gráfica Digital Eireli; Objeto: prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 46/2022, celebrado para prestação de serviços gráficos; Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de novembro de 2023, com seu término em 22 de novembro de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.032.555,75 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.017.724,87

(dois milhões, dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), rotalizarioù o valoi de R\$ 2.017.724,67 (dois milhões, dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o contrato; Verba: Grupo de Despesa: 03.27.09 - SERVIÇOS GRÁFICOS; Código Contábil: 4.01.01.08.01.0025 - DESPESAS C/ SERV. GRAFICOS. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº 720000169/2021; Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2023 HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a prestação de serviços de locação de reboques pesados e reboques leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que possam obstruir as vias do município, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/compras</u> e <u>www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</u> a partir do dia 24/11/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº52/2023- Dispensar, a contar de 17.11.2023 – DÉBORA JANE SERRANO RAMOS- na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 132/2023- O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE: Conceder, a contar de 09/10/2023, pensão mensal a ARILSE DE CASTRO COSTA CHAVES, viúva do ex - servidor, SYLVIO DA SILVA CHAVES, falecido em 09/10/2023, aposentado no cargo de

ARIO OFICIA



CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 05 - CATEGORIA II - da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.846-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I,§ 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 990/0048192/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 09/10/2023, em R\$ 11.708,27 (onze mil e setecentos e oito reais e vinte e sete centavos) a pensão mensal de **ARILSE DE CASTRO COSTA CHAVES**, viúva do ex - servidor, **SYLVIO DA SILVA CHAVES**, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – NÍVEL 05 – CATEGORIA II – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.846-5, falecido em 09/10/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

11.708,27

TOTALR\$11.708,27
Teto do RGPS - Portaria Interministerial MTP/ME n.º 26 de 10/01/2023.

R\$ 9.957,81 (provento do ex-servidor) + R\$ 995,78 (10% adicional de tempo de serviço) + R\$ 432,72 (incorporação de cargo em comissão) + R\$ 285,95 (70% incorporação de tempo integral) + R\$ 82,04 (trabalho técnico científico) + R\$ 205,09 (50% de incorporação de representação) + 1.549,22 (gratificação teto de carreira) = R\$ 13.508,61 - 7,507,49 (teto do RGPS) = 6.601,12 x 70% = 4.200,78 + 7.507,49 = 11.708,27

APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS

Em face da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, proferida no processo TCE-RJ n.º 217.638-0/2022 (administrativo n.º 310006302/2022), ficam fixados, a contar de 20/07/2018, em R\$ 6.301,13 (seis mil, trezentos e um reais e treze centavos), os proventos mensais de SANDRA DE FATIMA PERES BARBOSA LOPES, aposentada no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria V, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula n.º 1228.174-9, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 29/03/2022, conforme as conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional

Parcela de Direito Pessoal - valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/1985 c/c art. 17 da Lei n.º 1.164/93, publicada em

Deliberação n.º 2937/75 e 17 da Lei n.º

 1.164/93,
 calculado
 sobre
 0

 020/3819/2014.....
 R\$ 6.301,13

 símbolo referente processoR\$ 315.52

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 990050859/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de lâmpadas de Led e luminárias de emergência, em favor da empresa ELÉTRICA PADRÃO NITERÓI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.332.386/0001-86, no valor de R\$ R\$ 2.771,06 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSADELICITAÇÃO-PROCESSOELETRÔNICON° 9900050860/2023-Autorizo

na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal № 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de frigobar, em favor da empresa **BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº62.058.318/0007-76, no valor de R\$ R\$ 1.408,45 (mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 20/2023. PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e Telefônica Brasil S.A como Contratada. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 39/2019, relativo à prestação de serviços de *Link* de Dados Dedicado Principal de 100 *Megabits*. Principal de 100 *Megabits*. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 02 de dezembro. **VALOR TOTAL**: R\$ 17.796,96 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 214. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 9900033233/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: homologo o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 012/2023 para Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos automotores com a quantia mínima de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês destinada a combustível por veículo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 012/2023, conforme a empresa Fret Brasil Locação de Frotas Ltda EPP, no total R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), Edital de Licitação/FAN nº 012/2023 (habilitada e classificada), modalidade Pregão Presencial - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/002094/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023

PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO FAN Nº 001/2023 CONTINUAÇÃO

Habilitado	Habilitado	1-	8/11/2023 13:58:57	Marcos Antonio Diniz
Habilitado	Habilitado	2-	8/11/2023 14:31:02	Guilherme Andrade Ramos
Habilitado	Habilitado	3-	8/11/2023 14:45:32	Juliana Figueiredo Rosario
Habilitado	Habilitado	4-	8/11/2023 15:00:56	Isabella de Souza Oliveira
Habilitado	Habilitado	5-	8/11/2023 15:26:20	André Luis Cavalleiro Figueiredo
Habilitado	Habilitado	6-	8/11/2023 15:37:27	Ademir Motta Ribeiro
Habilitado	Habilitado	7-	8/11/2023 15:41:28	Ludson Gloria Areia
Habilitado	Habilitado	8-	8/11/2023 15:51:45	Paulo César Teixeira Ferreira
Habilitado	Habilitado	9-	8/11/2023 15:52:15	Jeferson Silva dos Santos
inabilitado por duplicidade	Habilitado	10-	8/11/2023 15:54:29	Ademir Motta Ribeiro
Habilitado	Habilitado	11-	8/11/2023 16:02:06	Fabio Peres Muniz
Habilitado	Habilitado	12-	8/11/2023 16:04:13	Mariana Ribeiro Cruz
Habilitado	Habilitado	13-	8/11/2023 16:17:28	Evandro Marinho da Costa
Habilitado	Habilitado	14-	8/11/2023 16:27:31	Sérgio Luis Miranda da Silva
Habilitado	Habilitado	15-	8/11/2023 16:27:48	Jaqueline Gomes
Habilitado	Habilitado	16-	8/11/2023 16:52:56	Joao Roberto Miranda
Habilitado	Habilitado	17-	8/11/2023 17:03:20	Willian dos Santos Gomes
Habilitado	Habilitado	18-	8/11/2023 17:03:33	Genilson Fernandes
Habilitado	Habilitado	19-	8/11/2023 17:10:24	Flávio nunes de Farias



HabilitadoHabilitado20-8/11/2023 17:14:21Jair Luiz da Silva FIlhoHabilitadoHabilitado21-8/11/2023 17:28:31Claudio Augusto Salles SHabilitadoHabilitado22-8/11/2023 17:37:55Alessandro Couto CardoHabilitadoHabilitado23-8/11/2023 17:46:13Ricardo de Andrade SilvHabilitadoHabilitado24-8/11/2023 17:52:40Luiz Thiago dos SantosHabilitadoHabilitado25-8/11/2023 17:58:02Clóvis da Silveira JúniorHabilitadoHabilitado26-8/11/2023 18:12:21Vinicius Rodrigues de OlHabilitadoHabilitado27-8/11/2023 18:30:15Luis Ronaldo Gomes deHabilitadoHabilitado28-8/11/2023 19:13:46Diego Monteiro de SouzHabilitadoHabilitado30-8/11/2023 21:36:46Carlos Alberto Muniz JurHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 21:35:10Leandro Teixeira do AmaHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 20:66:36Luíz Otávio de AlmeidadHabilitadoHabilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira BarbosaHabilitadoHabilitado14bilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira Barbosa	
HabilitadoHabilitado22-8/11/2023 17:37:55Alessandro Couto CardoHabilitadoHabilitado23-8/11/2023 17:46:13Ricardo de Andrade SilvHabilitadoHabilitado24-8/11/2023 17:52:40Luiz Thiago dos SantosHabilitadoHabilitado25-8/11/2023 17:58:02Clóvis da Silveira JúniorHabilitadoHabilitado26-8/11/2023 18:12:21Vinicius Rodrigues de OlHabilitadoHabilitado27-8/11/2023 18:30:15Luis Ronaldo Gomes deHabilitadoHabilitado28-8/11/2023 19:13:46Diego Monteiro de SouzHabilitadoHabilitado29-8/11/2023 21:36:46Carlos Alberto Muniz JurHabilitadoHabilitado30-8/11/2023 21:55:10Leandro Teixeira do AmHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 22:44:00José Fernando da SilvaHabilitadoHabilitado32-9/11/2023 0:06:36Luíz Otávio de Almeida (HabilitadoHabilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira Barbosa	
Habilitado Habilitado 23- 8/11/2023 17:46:13 Ricardo de Andrade Silv Habilitado Habilitado 24- 8/11/2023 17:52:40 Luiz Thiago dos Santos in Habilitado Habilitado Habilitado 25- 8/11/2023 17:58:02 Clóvis da Silveira Júnior Habilitado Habilitado 26- 8/11/2023 18:12:21 Vinicius Rodrigues de Ol Habilitado Habilitado 27- 8/11/2023 18:32:15 Luis Ronaldo Gomes de Habilitado Habilitado 28- 8/11/2023 19:13:46 Diego Monteiro de Souz Habilitado Habilitado 29- 8/11/2023 21:36:46 Carlos Alberto Muniz Ju Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:55:10 Leandro Teixeira do Ama Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	
HabilitadoHabilitado24-8/11/2023 17:52:40Luiz Thiago dos Santos de HabilitadoHabilitadoHabilitado25-8/11/2023 17:58:02Clóvis da Silveira JúniorHabilitadoHabilitado26-8/11/2023 18:12:21Vinicius Rodrigues de OlHabilitadoHabilitado27-8/11/2023 18:30:15Luis Ronaldo Gomes de HabilitadoHabilitadoHabilitado28-8/11/2023 19:13:46Diego Monteiro de SouziHabilitadoHabilitado29-8/11/2023 21:36:46Carlos Alberto Muniz JurHabilitadoHabilitado30-8/11/2023 21:55:10Leandro Teixeira do AmaHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 22:44:00José Fernando da SilvaHabilitadoHabilitado32-9/11/2023 0:06:36Luíz Otávio de Almeida (HabilitadoHabilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira Barbosa	
HabilitadoHabilitado24-8/11/2023 17:52:40Luiz Thiago dos Santos de HabilitadoHabilitadoHabilitado25-8/11/2023 17:58:02Clóvis da Silveira JúniorHabilitadoHabilitado26-8/11/2023 18:12:21Vinicius Rodrigues de OlHabilitadoHabilitado27-8/11/2023 18:30:15Luis Ronaldo Gomes de HabilitadoHabilitadoHabilitado28-8/11/2023 19:13:46Diego Monteiro de SouziHabilitadoHabilitado29-8/11/2023 21:36:46Carlos Alberto Muniz JurHabilitadoHabilitado30-8/11/2023 21:55:10Leandro Teixeira do AmaHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 22:44:00José Fernando da SilvaHabilitadoHabilitado32-9/11/2023 0:06:36Luíz Otávio de Almeida (HabilitadoHabilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira Barbosa	a
Habilitado Habilitado 25- 8/11/2023 17:58:02 Clóvis da Silveira Júnior Habilitado Habilitado 26- 8/11/2023 18:12:21 Vinicius Rodrigues de Ol Habilitado Habilitado 27- 8/11/2023 18:30:15 Luis Ronaldo Gomes de Habilitado Habilitado 28- 8/11/2023 19:13:46 Diego Monteiro de Souz Habilitado Habilitado 29- 8/11/2023 21:36:46 Carlos Alberto Muniz Jur Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:35:10 Leandro Teixeira do Am Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	
Habilitado Habilitado 26- 8/11/2023 18:12:21 Vinicius Rodrigues de Ol Habilitado Habilitado Habilitado 27- 8/11/2023 18:30:15 Luis Ronaldo Gomes de Habilitado Habilitado Habilitado 28- 8/11/2023 19:13:46 Diego Monteiro de Souz: Habilitado Habilitado 29- 8/11/2023 21:36:46 Carlos Alberto Muniz Jur Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:55:10 Leandro Teixeira do Am Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	Julilla
Habilitado Habilitado 27- 8/11/2023 18:30:15 Luis Ronaldo Gomes de Habilitado Habilitado Habilitado 28- 8/11/2023 19:13:46 Diego Monteiro de Souzu Habilitado Habilitado 29- 8/11/2023 21:36:46 Carlos Alberto Muniz Jur Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:35:10 Leandro Teixeira do Ame Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	
Habilitado Habilitado 28- 8/11/2023 19:13:46 Diego Monteiro de Souza Habilitado Habilitado 29- 8/11/2023 21:36:46 Carlos Alberto Muniz Jur Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:55:10 Leandro Teixeira do Ama Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa Sacha Alexia Souza	
HabilitadoHabilitado29-8/11/2023 21:36:46Carlos Alberto Muniz JurHabilitadoHabilitado30-8/11/2023 21:55:10Leandro Teixeira do AmaHabilitadoHabilitado31-8/11/2023 22:44:00José Fernando da SilvaHabilitadoHabilitado32-9/11/2023 0:06:36Luíz Otávio de Almeida 0HabilitadoHabilitado33-9/11/2023 0:59:48Victor Ferreira Barbosa	Araujo
Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:55:10 Leandro Teixeira do Ama Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida 0 Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa Sacha Alexia Soura Sacha Alexia Soura	a
Habilitado Habilitado 30- 8/11/2023 21:55:10 Leandro Teixeira do Ama Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida 0 Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa Sacha Alexia Soura Sacha Alexia Soura	nior
Habilitado Habilitado 31- 8/11/2023 22:44:00 José Fernando da Silva Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa Sacha Alexia Soura 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	
Habilitado Habilitado 32- 9/11/2023 0:06:36 Luíz Otávio de Almeida (Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa Sacha Alexia Souza I Sacha Alexia Souza I	
Habilitado Habilitado 33- 9/11/2023 0:59:48 Victor Ferreira Barbosa	Martins
Sacha Alexia Souza I	Corrêa
Sacha Alexia Souza I	
	anas da
	Lopes ua
Rocha	
Habilitado Habilitado 35- 9/11/2023 10:20:54 Guilherme Souza Nunes	Siqueira
Habitita III III III III III III III III III I	Correia
Habilitado Habilitado 36- 9/11/2023 10:43:46 Wanderley de Oliveira	
Habilitado Habilitado 37- 9/11/2023 11:31:26 Reinaldo da Costa Faria	
Habilitado Habilitado 38- 9/11/2023 11:46:35 Emanuelle Cristina	Saraiva
Trabilitado 35- 9/11/2023 11.40.33 Gomes	
Habilitado Habilitado 39- 9/11/2023 11:50:22 Vilson de Meneses Maia	
Inabilitado	
por Habilitado 40- 9/11/2023 12:04:35 Fatima Regina Mendonç	а
duplicidade	
Habilitado Habilitado 41- 9/11/2023 12:20:12 Fatima mendonça	
Habilitado Habilitado 42- 9/11/2023 12:37:55 Ubirajara de Campos	
Habilitado Habilitado 44- 9/11/2023 14:28:52 Gustavo Matos Werneck	
Habilitado Habilitado 45- 9/11/2023 14:38:29 Maria Clara Borba de Ca	rvalho
Habilitado Habilitado 46- 9/11/2023 15:40:54 Alice Alves de Abreu Bra	
	ga
Habilitado Habilitado 47- 9/11/2023 16:45:05 Marcelo Ferreira	
Habilitado Habilitado 48- 9/11/2023 17:21:45 Alexandre Tavares	Mendes
Habilitado Habilitado 48- 9/11/2023 17:21:45 Alcebio	
Habilitado Inabilitado 49- 9/11/2023 17:22:23 Maicon Nunes da Silva	
	F
Habilitado Habilitado 50- 9/11/2023 17:50:22 Carlos Eduardo Azevedo	
Habilitado Inabilitado 51- 9/11/2023 18:28:33 Melissa de Castro	Oliveira
Habilitado Habilitado 51- 9/11/2023 16.26.33 Camelo	
Ushilitada Ushilitada 50 0/44/2023 40:04:40 Claudio Marcio Ferro	eira Los
Habilitado Habilitado 52- 9/11/2023 19:04:19 Ciaddo Walco Fello	Jiia LOS
Habilitado Habilitado 53- 9/11/2023 21:30:25 Adriana pereira Lima d	e Oliveira
(Adriana Ninsk)	
Habilitado Habilitado 54- 10/11/2023 0:08:05 João Muniz	
Habilitado Habilitado 55- 10/11/2023 2:23:29 Lara Zuzarte	
Habilitado Habilitado 56- 10/11/2023 Lenora Pinto Mendes	
11:45:00	
57- 10/11/2023	
Habilitado Habilitado 11:46:48 Artur de Renna	
Habilitado Habilitado 63 - 10/11/2023 15:45:25 Alexandre da Costa Esp	rito Santo
	IIIO Sariio
Habilitado Habilitado 64- 10/11/2023 Guilherme Martini Bedra	n
17:57:39	•
[1,1,1], [1,1,1], [65- 10/11/2023	
Habilitado Habilitado 15:51:59 Gabriel Barbosa dos Sar	itos
10/11/2023	
I Habilitado I Habilitado I Torres I Michelle da Silva Pinheir	0
16:14:59	
Habilitada Habilitada 67- 10/11/2023	- Crrêo
Habilitado Habilitado 22:50:39 Luíz Otávio de Almeida (Juliea
Roberto Firmino dos	Santos
Inabilitado Inabilitado 68- 12/11/2023 6:54:46 sobrinho	Carnos
	3
13:31:44	
Inschilitade Habilitade 70- 12/11/2023 MARCOS DIAS DE LIMA	
	4
1 1 23:56:39	
23:50:39	
Habilitado Habilitado 71- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	
Habilitado Habilitado 71- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	
Habilitado Habilitado 71- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	
Habilitado Habilitado 71- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria Habilitado Habilitado 72- 13/11/2023 Miguel Klav	
Habilitado Habilitado 71- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria Habilitado Habilitado 72- 13/11/2023 Miguel Klav Tage 13/11/2023 Miguel Klav	oroiro
Habilitado Habilitado T2- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	Ulella
Habilitado Habilitado T2- 13/11/2023 Maykel de Almeida Faria	Ulella
Habilitado	Olella
Habilitado	Olella
Habilitado Habilitado T3- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	orena
Habilitado	orena
Habilitado Habilitado T3- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	orena
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	
Habilitado	
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE ANO em
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE ANO em
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE ANO em
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE ANO em s Barbosa
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria Habilitado Habilitado T2- 13/11/2023 Miguel Klav Habilitado Habilitado T3- 13/11/2023 Pedro Miguel Cardoso M Habilitado Habilitado T3- 13/11/2023 Pedro Miguel Cardoso M Habilitado Habilitado T4- 13/11/2023 11:13:53 Rodrigo Alves Machado Habilitado Habilitado T6- 13/11/2023 Pedro Caetano da Silva Habilitado Habilitado T6- 13/11/2023 Pedro Caetano da Silva Habilitado Habilitado T6- 13/11/2023 Fernando Rolins Rocha T7- 13/11/2023 MARIA ALICE BORG FARIA, ALICE SERR Artes Habilitado Habilitado T8- 13/11/2023 Ivana Cordeiro de Morais Habilitado Habilitado T9- 14/11/2023 Lucas Rafael Ferreira de Maria Habilitado H	GES DE ANO em s Barbosa
Habilitado	GES DE ANO em s Barbosa Silva
Habilitado Habilitado T1- 12/11/2023 Maykel de Almeida Faria	GES DE ANO em s Barbosa Silva
Habilitado	GES DE ANO em s Barbosa Silva



		11:55:45		
Habilitado	Habilitado	82- 15:26:46	14/11/2023	Anderson Ramos Maia
Habilitado	Habilitado	83- 18:12:02	14/11//2023	Thalita Pertuzatti
Inabilitado	Habilitado	84- 19:17:08	15/11/2023	Ryan Sampaio
Habilitado	Habilitado	85-	16/11/2023 9:41:25	Yuri Corbal
Habilitado	Habilitado	86- 14:33:27	16/11/2023	Maria Luisa Chagas Ferreira
Habilitado	Habilitado	87- 15:05:38	16/11/2023	Josele de Oliveira Souto
Habilitado	Habilitado	88- 15:06:46	16/11/2023	Nilzelene Dos Santos
Habilitado	Habilitado	89- 13:58:39	17/11/2023	Sidney Ferreira
Habilitado	Inabilitado	90- 16:44:11	17/11/2023	Thiago Henrique Pinto de Oliveira
Habilitado	Habilitado	91-	18/11/2023 0:18:02	Wladimir dos Santos / Grupo PATUÁ
Habilitado	Habilitado	92-	18/11/2023 2:52:07	Roberto Stepheson Anchiêta Machado
Habilitado	Habilitado	93- 22:52:39	20/11/2023	Alfredo Cintra de Moura Carvalho Filho

Inscrições de Niterói CATEGORIA – DJ					
Análise Documentaç ão	Análise Técnica Artística	Ordem de inscrição Carimbo de data/hora		Nome do Proponente:	
Habilitado	Habilitado	1-	8/11/2023 12:52:55	Camilla de Almeida Santos Cidade	
Habilitado	Habilitado	2-	8/11/2023 17:43:28	Flávio Presgrave Paiva Guanabara	
Habilitado	Habilitado	3-	8/11/2023 18:04:26	João Luiz DUboc Pinaud Neto	
Habilitado	Habilitado	4-	8/11/2023 18:29:41	Taia	
Habilitado	Inabilitado	5-	9/11/2023 10:38:18	Ronaldo teixeira	
Habilitado	Habilitado	6-	9/11/2023 17:12:12	Matheus Marins Alvares	
Habilitado	Habilitado	7- 20:46:40	13/11/2023	Alexandre Costa Luz Pacheco	
Habilitado	Habilitado	8- 19:58:41	16/11/2023	Érica Cristina Almeida Alves	
Habilitado	Habilitado	9- 12:57:09	17/11/2023	Mayara Pereira Pacheco	
Habilitado	Habilitado	10- 15:04:27	17/11/2023	Felipe Caetano Soares	

Inscrições de Niterói CATEGORIA – PAPAI NOEL MENSAL							
Análise Documentaç ão	Análise Técnica Artística	ORDEM DE INSCRIÇÃO Carimbo de data/hora	Nome:				
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 12:14:39	Marcus Vinicius				
Habilitado	Habilitado	2- 8/11/2023 12:33:59	Victor Antônio Souza de Abril Vieira				
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 13:16:01	Carlos (Guga Gallo)				

Inscrições de Niterói CATEGORIA - ESPETÁCULO DE CIRCO					
Habilitado	Habilitado	1-	8/11/2023 18:08:36	Leandro Silva da Cruz	
Habilitado	Habilitado	2- 22:16:51	18/11/2023	Marcia Paraíso	

Inscrições de Niterói CATEGORIA – ESPETÁCULO DE DANÇA				
Habilitado	Habilitado	1-	8/11/2023 18:11:56	Filipi Moura Lima
Habilitado	Habilitado	2- 17:25:05	14/11/2023	Julia Signer e Cruz
Habilitado	Habilitado	3- 14:56:03	17/11/2023	José Vitor Leal Braga

Inscrições de	Inscrições de Niterói CATEGORIA - PAPAI NOEL DIÁRIA				
Habilitado	Habilitado	1- 09/11/2023 11:30:08	Paulo Cesar Albuquerque Garcia		
Habilitado	Habilitado	2- 09/11/2023 15:59:27	Anselmo Fernandes de Almeida		

Inscrições de I	Inscrições de Niterói CATEGORIA - TEATRO INFANTIL				
Habilitado	Habilitado	1-	9/11/2023 13:53:13	Cia JUKAH de Teatro	
Habilitado	Habilitado	2-	9/11/2023 14:45:47	Ana Cristina Lobianco Dias	
Habilitado	Habilitado	3-	9/11/2023 18:47:20	Stela Maria de Oliveira Fracho	
Habilitado	Habilitado	4-	9/11/2023 20:38:27	JONATHAN RAMOS RODRIGUES	
Habilitado	Habilitado	5-	9/11/2023 22:11:01	IGOR LOBIANCO DIAS FERNANDES DE ALMEIDA	
Habilitado	Habilitado	6- 14:05:36	12/11/2023	Asy Pepe Sanches Neto	
Habilitado	Habilitado	7- 13:14:40	13/11/2023	Mirella Rosa Almeida de Souza	

NITERÓL SEMPRE À FRENTE

Habilitado	Habilitado	8- 21:28:34	Rodrigo Bernardo de Lara ME
Habilitado	Habilitado	9- 13/11/2023 23:14:50	Marcos Ygor Dutra do Espirito Santo
Habilitado	Habilitado	10- 13/11/2023 23:26:54	Boi estrela mamulengo
Habilitado	Habilitado	11- 14/11/2023 14:17:34	Juliaa Edith Rezende Nazareth Ribeiro Da Silva
Inabilitado	Habilitado	12- 16/11/2023 21:07:52	Shana Delfino de Magalhães
Habilitado	Habilitado	13- 20/11/2023 14:47:53	Mylene Cassimiro de Castro
Habilitado	Habilitado	14- 20/11/2023 23:03:34	Artecorpo Teatro e Cia

	Tidomiado	23:03:34	7.11.000.p0 1.00.10 0.010
Incaria a a da l	Nitorái CATEC	ORIA - PRODUÇÃO CULTURAL	
		URIA - PRODUÇAO CULTURAL	T
Análise	Análise	ORDEM DE INSCRIÇÃO	Namai
Documentaç ão	Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
	Aitistica		Lucas Gabriel Ferreira do
Habilitado	Habilitado	1- 8/11/2023 11:35:23	Nascimento
Habilitado	Habilitado	2- 8/11/2023 11:53:09	Larissa Braz
Habilitado	Habilitado	3- 8/11/2023 11:54:39	Barbara Goulart da Silva Rubim
Inabilitado	Inabilitado	4- 8/11/2023 12:33:34	Joana Blass Domingues
			Camilla de Almeida Santos
Habilitado	Habilitado	5- 8/11/2023 12:58:47	Cidade Cidade
Habilitado	Habilitado	6- 8/11/2023 13:21:02	Hainnee Victor Rangel
Habilitado	Habilitado	7- 8/11/2023 13:32:56	Jane Souza
Habilitado	Habilitado	8- 8/11/2023 13:33:06	Wellington de Oliveira De Silva
Habilitado	Inabilitado	9- 8/11/2023 13:53:53	Gabriel do Nascimento
Habilitado	Habilitado	10- 8/11/2023 14:00:26	Thais Pacheco Pereira
Inabilitado	Habilitado	11- 8/11/2023 14:15:28	Hanna de Souza Rodrigues Bulha
Habilitado	Inabilitado	12- 8/11/2023 14:34:26	Alex Kerth Fernandes
Habilitado	Habilitado	13 - 8/11/2023 14:47:35	Flora Henriques Pereira Franco
Habilitado	Habilitado	14- 8/11/2023 15:04:07	Leonardo Simonetti Pinheiro
Inabilitado	Inabilitado	15- 8/11/2023 16:37:38	DIEGO DOS SANTOS REIS
Habilitado	Habilitado	16- 8/11/2023 17:20:19	Nilson
Habilitado	Habilitado	17- 8/11/2023 17:21:42	Wallace de Oliveira Silva Rosa
Habilitado	Habilitado	18- 8/11/2023 17:32:00	Kauê Marcos Pereira da Silva
Habilitado	Habilitado	19- 8/11/2023 17:58:20	Fernanda Bollari
I labilitada	la abilita da		Maria Eduarda Jaccoud de
Habilitado	Inabilitado	20- 8/11/2023 18:13:27	Oliveira
I labilitada	Habilitado	0/44/0000 00:00:40	LA SIMOES PRODUÇÕES
Habilitado	Habilitado	21- 8/11/2023 23:00:49	TEATRAIS LTDA ME
Habilitado	Habilitado	22- 9/11/2023 0:57:11	Robert Esteves Freitas de
паріінацо	паріінацо	22- 9/11/2023 0:57:11	Medeiros
Habilitado	Habilitado	23- 9/11/2023 12:52:33	Heloisa Waideman Prando
Habilitado	Inabilitado	24- 9/11/2023 13:42:20	Matheus Teixeira Santos
Habilitado	Habilitado	25- 9/11/2023 14:35:23	Renata Leal Azevedo
Habilitado	Habilitado	26- 9/11/2023 22:56:48	Maria Alice Neves Leite
Habilitado	Habilitado	27- 10/11/2023 8:58:44	Mariana Pêgas Costa
Habilitado	Habilitado	28- 10/11/2023	Jessyca Alexandre Ugolini
Tiabilitado	Tiabilitado	15:03:11	occoyed rickariare egoini
Habilitado	Habilitado	29- 10/11/2023	Jackson Jacques
		15:05:39	
Inabilitado	1	30- 10/11/2023	Alexander la Conta Facilità Conta
por	Inabilitado	15:55:51	Alexandre da Costa Espirito Santo
duplicidade		24 40/44/2022	
Habilitado	Inabilitado	31- 10/11/2023 17:07:28	Carlos Henrique Gonçalves Vieira
		32- 10/11/2023	
Habilitado	Habilitado	19:19:40	Lilian Moreira Kerbel
		33- 10/11/2023	
Habilitado	Inabilitado	21:56:10	Luisa Ribas de Araújo
Habilitado	Inabilitado	34- 10/11/2023 9:55:41	Pedro Ivo Cardoso Correa Silva
		35- 10/11/2023	
Habilitado	Habilitado	18:19:07	Deyvid Felix Coutinho
		36- 10/11/2023	
Habilitado	Habilitado	20:40:28	Renata Rodrigues Stilben
In a la 104 - 11-	114430-3-	37- 12/11/2023	LUZINETE DAG NEVEG LIMA
Inabilitado	Habilitado	18:45:22	LUZINETE DAS NEVES LIMA
11-1-22-1-	1 1 - 12 1 -	38- 13/11/2023	Develop Online Marria
Habilitado	Inabilitado	11:30:25	Ronaldo Caldas Martins
I labilitada	I labilitada	39- 13/11/2023	Giavana Masial Garres
Habilitado	Habilitado	11:35:28	Giovanna Maciel Correa
Habilitado	Inabilitado	40- 13/11/2023	Bruno Mendonça de Carvalho
Паріпіацо	mabilitado	11:44:59	Brurio Meridoriça de Carvairio
Habilitado	Habilitado	41- 13/11/2023	Anne Caroline Silva
Паріптацо	Паріпіацо	13:11:19	Aillie Calollile Silva
Habilitado	Habilitado	42- 13/11/2023	Fabiana Leite
, iabilitado	, iabiiitauu	18:12:30	
Habilitado	Habilitado	43- 13/11/2023 18:22:45	23.984.569 BERNARDO SILVA
. Idoliidado	. Idomitado		CARVALHO
Habilitado	Habilitado	44- 13/11/2023	Pedro Brandi de Oliveira
		20:33:50	



Habilitado	Habilitado	45- 12:36:39	14/11/2023	Nathalya Abreu da Cunha Bouhid
Habilitado	Habilitado	46- 23:50:05	15/11/2023	Mariana Ferraz Abbade
Habilitado	Habilitado	47- 10:48:37	16/11/2023	Solange Soares Santos de Paula
Habilitado	Inabilitado	48- 10:46:55	17/11/2023	Selma Alentejo de Souza
Habilitado	Habilitado	49- 12:42:20	17/11/2023	Anderson Ramos Maia
Habilitado	Habilitado	50- 14:56:41	17/11/2023	Cristiane Barros Franco Magalhães
Habilitado	Habilitado	51-	20/11/2023 9:03:59	Daniel Santos Silva

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 203/2022. PARTES: EMUSA e CONSORCIO LGO DA BATALHA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: Itens Novos: R\$ 21.738,20 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Itens Acrescidos: R\$ 1.314.503,01 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e três reais e um centavo); Itens Reduzidos: R\$ 1.191.322,65 (um milhão, cento e noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos); Itens Excluídos: R\$ 144.918,76 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). A alteração ora firmada, gerou um decréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos), no valor inicial do contrato, correspondendo à 12,48% de alteração qualitativa e quantitativa

Processo nº 9900049174/2023. FUNDAMENTO: art. s 58, I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro parte inicial, todos da lei federal nº

Processo nº 9900049174/2023. FUNDAMENTO: art. s 58, i, c/c o artigo 65 i, "a" e "b" e o paragrato primeiro parte iniciai, todos da lei tederal nº 8.666/93.